



## AVISO

António César Valente Figueiredo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mêda:

Informa, que após a adoção de medidas corretivas e obtidos os resultados das análises de verificação ao parâmetro Bactérias Coliformes, valor (o) zero, a água da rede, pode ser utilizada para ingestão ou confeção de alimentos, uma vez que cumpre os parâmetros legais exigidos -

Paços do Concelho de Mêda, aos 25 de janeiro de 2024.

O Vice-Presidente,

  
António César Valente Figueiredo

(Por Delegação de competências atribuídas pelo despacho nº 34/2021, de 26/10/2021  
e Despacho n.º 18/2022, de 25 de março)